



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

NORMAS DAS I OLÍMPIADAS SENIORES DO PATRIMÓNIO • 2018

1.º Disposições gerais

As presentes Normas estabelecem um conjunto de disposições e de orientações gerais relacionadas com a organização e a participação nas I Olimpíadas Seniores, que revestem a modalidade de *Património* (doravante designadas abreviadamente por I OP), com vista a assegurar uma uniformidade de critérios.

2.º Estrutura organizativa

- a) As I OP são promovidas pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, que assegurará as actividades, os procedimentos logísticos e os aspectos organizacionais que servem de suporte à sua concretização e deverá zelar pelo cumprimento integral das Normas definidas.
- b) Do modelo organizativo, faz, ainda, parte a Comissão Científica das I OP que é constituída por três elementos:
- Um professor de História/História da Arte do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa;
 - Um professor da “Universidade” Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa;
 - Um representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa, da área da História/Património.

3.º Objectivos

Com a finalidade de concretizar a sua missão, constituem objectivos fundamentais das I OP:

- a) Permitir à população sénior oportunidades de participar em actividades ligadas com o património, entendido no sentido lato do termo;
- b) Promover a partilha de experiências e de perspectivas de vida;
- c) Incentivar o interesse e o gosto dos alunos pela formação ao longo da vida, mediante a criação de situações de aprendizagem motivadoras e atractivas;
- d) Facilitar o contacto e o convívio entre alunos de várias “Universidades” e Academias seniores;
- e) Estimular a dinâmica de grupo e o espírito de equipa, assim como a cooperação.

4.º Destinatários

a) A participação nas I OP está aberta a todos os alunos inscritos em “Universidades” e Academias seniores dos distritos de Évora e Portalegre, sendo todos os discentes convidados a participar através das respectivas instituições a que pertencem.

b) Qualquer “Universidade” sénior que não tenha sido directamente convidada a participar nas I OP pode também concorrer, desde que formalize a sua inscrição, na forma e no prazo indicados nas presentes Normas.

5.º Inscrições

- a) As “Universidades” ou Academias que pretendam participar nas I OP terão de efectuar a sua inscrição através do Formulário de Inscrição próprio que formaliza o compromisso de participação, até ao dia **23 de Fevereiro de 2018**, indicando o nome do professor ou representante que vai coordenar a actividade na instituição aderente.

- b) Caberá às “Universidades” seniores a designação do professor ou do elemento responsável pelas actividades decorrentes deste evento, a que a alínea anterior faz referência, sendo o interlocutor privilegiado com a instituição organizadora.

- c) Para formalizar a inscrição o professor coordenador do projecto pode preencher o Formulário de Inscrição disponível na página oficial das I OP (www.cm-vilavicoso.pt).

- d) A inscrição é gratuita e a participação é assegurada por ordem de inscrição.

6.º Validação da inscrição

- a) Não serão consideradas participantes nas I OP as “Universidades” e as Academias seniores cujas inscrições não forem submetidas electronicamente, ou enviadas via fax ou correio, para a Câmara Municipal de Vila Viçosa, dentro do prazo estipulado na alínea a), do número 5.º.

- b) A instituição organizadora confirmará a recepção do Formulário de Inscrição, através de uma mensagem para o e-mail ou contacto indicado pela “Universidade”/Academia no referido Formulário e colocará o seu nome na lista de instituições inscritas, validando, assim, a inscrição.

7.º Organização e formas de realização

A participação nas I OP reveste um carácter de equipa e a sua forma de realização, apresenta, obrigatoriamente, três fases:

- a) A selecção das equipas representantes das “Universidades”/Academias seniores, no **dia 21 de Março de 2018** (a realizar nas instituições que se tenham inscrito);
- b) As Meias-Finais (a realizar em Vila Viçosa, no **dia 16 de Maio de 2018**);
- c) A Fase Final (a realizar no mesmo dia da realização da fase anterior - **16 de Maio de 2018** - e a seguir às Meias-Finais, que terá lugar também em Vila Viçosa).

8.º Temas das provas

As questões das Meias-Finais e da Fase Final terão como tema principal as formas de ameaças globais, a conservação do património e os exemplos mais significativos do património local e nacional.

9.º Selecção das equipas das “Universidades” seniores aderentes

- a) Cada “Universidade”/Academia sénior poderá concorrer com um máximo de quatro equipas de até quatro elementos cada, escolhidas pela “Universidade” a que pertencem através de concurso interno ou de escolha directa, que decorrerá em todas as “Universidades” que se tenham inscrito, devendo ser incluído um aluno suplente.
- b) Se um aluno de uma equipa seleccionada, nos termos da alínea anterior, não puder comparecer na Meia-Final deverá ser substituído.

- c) Os participantes deverão ser acompanhadas por um representante da instituição a que pertencem.
- d) A relação das equipas seleccionadas em cada “Universidade”/Academia sénior deverá ser enviada para a Câmara Municipal de Vila Viçosa, através de um documento a fornecer às instituições participantes, até, impreterivelmente, ao dia **18 de Abril de 2018**.

10.º Realização das Meias-Finais

- a) As Meias-Finais serão realizadas em Vila Viçosa pelas equipas concorrentes seleccionadas nas “Universidades” seniores aderentes, de acordo com os critérios definidos na alínea a) do número 9.º.
- b) As equipas participantes serão divididas em várias Meias-Finais, a definir em consonância com o número de inscrições, sendo o sorteio das equipas pelas diversas Meias-Finais feito pela instituição organizadora do evento.
- c) As Olimpíadas são constituídas por 15 perguntas nas Meias-Finais sobre questões relativas ao património cultural nacional e ao local, onde tem lugar o evento (3 perguntas).
- d) As equipas terão 20 segundos para responder a cada pergunta e fá-lo-ão em conjunto, sendo as respostas de escolha múltipla (3 opções).
- e) Serão apuradas para a Fase Final as equipas das várias “Universidades”/Academias seniores vencedoras de cada Meia-Final, através da acumulação do maior número de respostas correctas, o que determinará de maneira absoluta a selecção das equipas para participar na prova da Fase Final das I OP.

11.º Realização da Fase Final

- a) A Fase Final decorrerá nos moldes das Meias-Finais, embora as questões relativas ao património cultural sejam aumentadas para 20, incluindo 4 questões sobre Vila Viçosa, na qualidade de localidade acolhedora desta iniciativa.
- b) As equipas terão 20 segundos para responder a cada pergunta e fá-lo-ão em conjunto, sendo as respostas de escolha múltipla (3 opções).
- c) Todas as questões, adaptadas à faixa etária dos participantes, serão elaboradas pela Comissão Científica, referida na alínea b), do ponto número 2.º.

12.º Critério de desempate

Quer nas Meias-Finais, quer na Fase Final, em caso de empate serão colocadas mais questões relativas ao património cultural e quem errar primeiro uma questão perde.

13.º Actividades paralelas da Fase Final

Para esta iniciativa será elaborado um programa específico que, para além das mencionadas provas, incluirá um conjunto de actividades culturais, cujo conteúdo será enviado oportunamente para as instituições aderentes.

14.º Divulgação e informação

A Câmara Municipal de Vila Viçosa disponibilizará, através da sua página oficial da Internet (www.cm-vilavicoso.pt), as instruções, as normas, a calendarização e o programa das I OP, assim como outro tipo de informação e suporte documental relevante, através dos seguintes contactos:

Câmara Municipal de Vila Viçosa
Praça da República
7160-207 Vila Viçosa
Telefone: 268 889 310 – Paços do Concelho
Página web: www.cm-vilavicoso.pt
Mail: geral@cm-vilavicoso.pt
Fax: 268 980 604

15.º Atribuição de prémios

- a) Serão distribuídos certificados e t-shirts a todos os participantes nas Meias-Finais e na Fase Final. A equipa vencedora da Fase Final receberá medalhões e a “Universidade” a que pertence um troféu..

- b) A relação final da concessão de prémios será elaborada oportunamente. Durante a realização do projecto poderão ser incluídos novos prémios complementares concedidos por instituições e entidades que eventualmente adiram a esta iniciativa.

16.º Disposições finais

- a) Nas meias finais e na Fase Final, a Câmara Municipal de Vila Viçosa providenciará a distribuição de um lanche a todos os concorrentes que nela participem e organizará um conjunto de actividades culturais e de visitas de estudo aos principais núcleos do património calipolense, colaborando, também, activamente nas diligências e nos aspectos logísticos inerentes às deslocações das “Universidades” seniores que o solicitem.

- b) Será imputável a cada “Universidade” sénior a contratualização de um seguro de responsabilidade relativa a acidentes durante as deslocações e actividades incluídas no programa das I OP.
- c) O transporte dos participantes para o local das Meias finais e Fase Final, refeições e, eventual alojamento, bem como o regresso ao local de origem, será da responsabilidade da respectiva “Universidade”.
- d) A sessão final de entrega de prémios estará aberta ao público em geral.
- e) A entidade organizadora divulgará em todos os locais apropriados os aspectos considerados relevantes acerca das I OP, incluindo os nomes das instituições participantes e das equipas vencedoras das Meias-Finais e da Fase Final.
- f) Os conteúdos e as actividades deste evento são da total responsabilidade da instituição organizadora e não reflectem necessariamente a opinião das “Universidades”/Academias participantes e de eventuais instituições colaboradoras.
- g) Qualquer questão resultante de omissões ou de dúvidas de interpretação das presentes Normas será resolvida de forma definitiva pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, enquanto instituição organizadora das I OP, de cuja decisão não cabe qualquer tipo de recurso.
- h) O acto de participar implica a aceitação das presentes Normas por parte das “Universidades”/Academias participantes.

Vila Viçosa, 27 de Dezembro de 2017